



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 319, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033530/2016-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **ANDREA ALBUQUERQUE MACEDO STROBEL**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736209, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura/SINFRA, **do nível III para o nível IV, a partir de 03/11/2016**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL